



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20190033

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190033 QUE
FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO
LADO A SR.^a JULIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento de Rescisão Contratual, de um lado o Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 10.511.002/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr.^a EDLA CRISTINA ALVES DA COSTA, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 297.322.042-49, residente na RUA SANTA LUZIA 380, e do outro lado JULIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, CPF 522.425.362-49, com sede na Passagem do Aeroporto, S/Nº, Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr.^a JULIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, com sede na Passagem do Aeroporto, S/Nº, Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, portadora do CPF 522.425.362-49, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o seguinte:

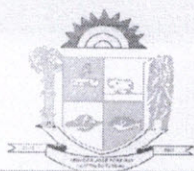
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senador José Porfírio- PA, 22 de Julho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

Julia Magalhães de Oliveira
JULIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
CPF 522.425.362-49
CONTRATADA

TESTEMUNHA-1 _____

TESTEMUNHA-2 _____